



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 486/GR/UFFS/2020

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO
2020/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.10 do EDITAL Nº 116/GR/UFFS/2020 torna pública a chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2020/1.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de candidatos convocados em lista de espera está discriminada no **item 3** deste edital.

1.2 O candidato convocado para matrícula deve encaminhar a documentação digitalizada para o endereço eletrônico da Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso, nos endereços relacionados no item 2 deste Edital, **no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2020**. A verificação da documentação e o registro da matrícula será realizado pela respectiva secretaria acadêmica do *campus* de oferta do curso e, quando for o caso, pelas respectivas comissões de análise de renda e de aferição da autodeclaração.

1.2.1 A digitalização dos arquivos deverá ser feita considerando a frente e o verso de todos os documentos em que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deverá ser realizada em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso especificado no item 1.4.2 deste edital.

1.2.2 No encaminhamento do *e-mail* utilizar no título o padrão: nome completo, *campus* e curso. Se necessário o *e-mail* pode ser encaminhado em duas ou mais partes.

1.3 A relação de documentos para registro de matrícula e comprovação dos critérios das ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição, constam nos anexos do EDITAL Nº 1176/GR/UFFS/2019, disponível para acesso no *link* <https://www.uffrs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2019-1176>.

1.4 Adicionalmente o candidato convocado por meio deste edital deve encaminhar:

1.4.1 Formulário com os dados cadastrais para registro de matrícula que será encaminhado por e-mail. O formulário estará disponível na página do processo seletivo simplificado.

1.4.2 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 e L6, que necessitam realizar aferição da autodeclaração, devem encaminhar uma foto recente, realizada em fundo branco, em formato imagem. Esta foto será analisada pela comissão de aferição da autodeclaração e não dispensa a realização do procedimento presencial de aferição no momento de retorno das atividades presenciais.

1.5 Após a retomada das atividades letivas presenciais os candidatos convocados por meio deste edital deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do *Campus*, todos os documentos necessários para o registro da matrícula relacionados no EDITAL Nº 1176/GR/UFFS/2019, neste edital e nos demais editais ou orientações emitidos pela UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.6 A UFFS não se responsabiliza por mensagens encaminhadas para endereços eletrônicos não relacionados no item 2 deste edital, assim como pelo envio do *e-mail* para *campus* diverso do *campus* de oferta do curso ou qualquer inconveniente referente ao encaminhamento da documentação por *e-mail*.

1.6.1 Compete ao candidato acompanhar todo processo de envio e registro da matrícula junto à UFFS.

2 ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENVIO DOS E-MAILS.

2.1 Para os cursos ofertados no *Campus* Realeza: sec.acad.rl@uffrs.edu.br

2.2 Para os cursos ofertados no *Campus* Erechim: sec.acad.er@uffrs.edu.br

3 RELAÇÃO DE CHAMADOS EM LISTA DE ESPERA

I - Relação de chamados

Nº de inscrição	Nome do candidato	Curso	Campus	Modalidade de inscrição	Classificação geral
191019637922	Fabio Augusto Pescador	Arquitetura e Urbanismo - B/I	CER	L5	125
191059062155	Juliano Rosset Rizzi	Arquitetura e Urbanismo - B/I	CER	L5	126
191056387332	Luana Cristina Oro	Arquitetura e Urbanismo - B/I	CER	L5	130
191059938990	Carla Cristina Prando Lima	Medicina Veterinária - B/I	CRE	L1	112
191001910550	Nicole Strozack Marcom	Medicina Veterinária - B/I	CRE	L1	119

II - Legenda

Modalidade	Descrição
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CER	<i>Campus Erechim</i>
CRE	<i>Campus Realeza</i>
B/I	Bacharelado/Integral

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos EDITAL Nº 1176/GR/UFFS/2019 e EDITAL Nº 116/GR/UFFS/2020, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor